



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL INTERNO Nº 16/2015

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SUPLENTE DO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2015**

1. Os candidatos aprovados como SUPLENTE, listados no Anexo I deste Edital, ficam convocados para matrícula no dia **31 de julho de 2015** de 8 às 12 horas, devendo atender os seguintes procedimentos:

Registrar todos os dados cadastrais necessários à matrícula, em www.prograd.ufes.br, no link <http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro>

somente para os aprovados nas modalidades de Transferência Facultativa e de Novo Curso Superior;

- Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES na data e horário acima mencionado.

2. Os documentos exigidos para cadastro de vínculo/matricula são:

2.1 Transferência Facultativa

- Comprovante impresso do Cadastro Complementar de Calouros realizado na página da Prograd: www.prograd.ufes.br
- Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Cópia do Certificado Militar atualizado
- 1 fotografia recente 3X4
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;**
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia.**

2.1.1 Aos alunos transferidos também serão exigidas as anotações sobre sua situação junto ao ENADE que deverão constar no histórico expedido pela instituição de origem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.2 Novo Curso Superior

- Comprovante impresso do Cadastro Complementar de Calouros realizado na página da Prograd: www.prograd.ufes.br
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Cópia do Certificado Militar atualizado
- 1 fotografia recente 3X4
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

2.3 Reopção ou Remoção de Curso

- Documento de identificação
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

3. Os documentos citados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 serão retidos para o prontuário do aluno.
4. As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 3.
5. O candidato aprovado no processo Seletivo de Vagas Surgidas na modalidade de Transferência Facultativa deverá solicitar o seu desligamento à Instituição de Ensino Superior de origem.
6. É vedado ao candidato aprovado no processo seletivo UFES 2015 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior em todo território nacional, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
7. O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do PSVS/UFES 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

8. As possíveis vagas decorrentes da não efetivação de matrícula, com as respectivas relações de candidatos suplentes, serão divulgadas em Edital Interno no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, em data posterior às datas de matrícula.
9. Após o cadastramento de matrícula na PROGRAD, as matrículas em disciplinas deverão ser feitas pelos próprios alunos por meio do “Portal do Aluno” no *link* <https://aluno.ufes.br/> no período de 17 a 19 de agosto de 2015 conforme Calendário Acadêmico da UFES.

Vitória, 28 de julho de 2015.

Prof^a. Dr^a. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

ANEXO I

Curso	Letras-Inglês – Licenciatura – Integral – Vitória
Candidato	CAROLINA NUNES PRADO

Curso	Engenharia de Produção – Bacharelado – Integral – Vitória
Candidato	BERNAR PERONI BARCELLOS